

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.483

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2024 VENCIMENTO: 01/03/2025. O Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, na cidade de Querência do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16 neste ato representado pelo Prefeito Alex Sandro Fernandes...

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Em atendimento ao artigo 71 da Lei 14.133/2021, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às propostas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA Estado do Paraná CNPJ: 75.483.230/0001-58 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SITE: www.pmac.pr.gov.br E-MAIL: pabnet@pmac.pr.gov.br. PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 238/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 23/2023. Aditvo ao Contrato de Credenciamento da Pessoa Física para o atendimento na Casa Lar, na especialidade de MAE/EDUCADORA SOCIAL, que entre si celebraram o Município de Santo Antonio do Caiua e SIMONE DE OLIVEIRA BERNARDO.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2024 VENCIMENTO: 01/03/2025. O Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, na cidade de Querência do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16 neste ato representado pelo Prefeito Alex Sandro Fernandes...

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO ELETRONICO - Nº 007/2024 O Município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Mecânica Leve e Pesada, Serviços hidráulicos, Serviços de Torno e Solda, alinhamento balanceamento e cambagem, com fornecimento de peças de reposição para manutenção corretiva e preventiva para veículos, motocicletas, tratores e equipamentos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto O objeto do presente instrumento é a Credenciamento de Pessoa Física para o atendimento na Casa Lar, na especialidade de MAE/EDUCADORA SOCIAL. CLÁUSULA SEGUNDA: Das Especificações do Objeto 1.1- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Generalidades A execução do contrato obedecerá às normas gerais do Município de Santo Antonio do Caiua.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça Giacomo Madalozzo, 234 - Centro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 • CEP: 87860-000 PODER EXECUTIVO PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ E-mail: prefeitura@planalinaoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº 71, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 CELSO MAGGIONI, Prefeito em exercício do Município de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA Extrato das Contratações. EXTRATO DE CONTRATO: 60204 - PMSAC CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA CONTRATADA: M. DE MARCHI CONSTRUTORA E IMOBILIARIA - EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ 76.973.692/0001-16 TERMO ADITIVO 2º Termo aditivo do contrato nº. 179/2023, decorrente de Pregão nº. 15/2023 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA: Das Obrigações da Contratante A CONTRATANTE obriga-se a: 1. Emitir a autorização de fornecimento com a determinação do que deverá ser realizado, o prazo máximo para a entrega, o valor que deverá ser pago e a autorização para a entrega do material. 2. Fiscalizar a execução dos serviços prestados pela Contratada, especialmente no que se refere à perfeita execução e qualidade dos mesmos.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO ELETRONICO - Nº 08/2024 O Município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva para máquinas pesadas, com fornecimento de peças e materiais originais, incluindo assistência externa, para máquinas pesadas pertencentes a frota.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ 76.973.692/0001-16 TERMO ADITIVO 2º Termo aditivo do contrato nº. 51/2023, decorrente de Pregão nº. 10/2023 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 75.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 4447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Portaria nº. 160/2024 Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar Associação de Municípios do Noroeste do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 022/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 Exclusivo para participação de EPP/ME/MEI. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. Informamos aos interessados que o Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na sua forma ELETRÔNICO, em obediência a Lei nº 14.133/21, regulamentada pela Resolução nº 25/2023-CIS/AMUNPAR, conforme as seguintes especificações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ 76.973.692/0001-16 TERMO ADITIVO 2º Termo aditivo do contrato nº. 179/2023, decorrente de Pregão nº. 15/2023 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 75.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 4447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Portaria nº. 160/2024 Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.483

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024, ID: 2643/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
DOCUMENTO: - CONTRATO
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte - Paraná, CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - MERCADO CAIBALON EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 28.238.609/0001-12
OBJETO: - A presente licitação tem por objetivo o registro de preço para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência objeto será de 12 (doze) meses, após assinatura do Termo de Contrato. O pagamento será condicionado a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.973.692/0001-16
TERMO ADITIVO
1º Termo aditivo do contrato nº. 25/2023, decorrente de Pregão nº. 04/2023 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
A MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa outro NOROESTE LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 38.852.363/0001-28, Avenida AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2545 - CEP: 87705020 - bairro: JD IBIRAPUEIRA, PARANAVAI/PR, neste ato representado por procurador Sra. ANA PAULA MACHADO PASTORI, brasileiro, portador da RG nº 131987625 PR e CPF, acordam por meio deste o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 3.161,20 ( Três Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos), corresponde aos objetos abaixo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/ §1º, da Lei nº. 8.666/93.
LOTE 133
Item Código Descrição Unidade Quant. aditado
1 6043 CONDIIONADOR INFANTIL, EMBALAGEM DE 480GRAMAS Und 12
LoTE 140
Item Código Descrição Unidade Quant. aditado
1 2143 DESINFETANTE - 2000 ML (ALPES, SCARUN, CLEAN PLUS) Und 300
LoTE 172
Item Código Descrição Unidade Quant. aditado
1 2172 PALHA DE ACO INOX Und 87
LoTE 204
Item Código Descrição Unidade Quant. aditado
1 2143 SHAMPOO INFANTIL EMBALAGEM DE 480 ML Und 12
LoTE 197
Item Código Descrição Unidade Quant. aditado
1 2196 SACO PARA LIXO - 100 LT - PACOTE C/05 DE ALTA DENSIDADE, COM 03 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. Und 375
LoTE 198
Item Código Descrição Unidade Quant. aditado
1 33633 SACO PARA LIXO - 15L C/ 20 UN Und 25
LoTE 199
Item Código Descrição Unidade Quant. aditado
1 2195 SACO PARA LIXO - 30 LT - C/10 DE ALTA DENSIDADE, COM 03 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. Und 375
LoTE 200
Item Código Descrição Unidade Quant. aditado
1 2197 SACO PARA LIXO - 50 LTS - C/10 DE ALTA DENSIDADE, COM 03 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. Und 375
LoTE 298
Item Código Descrição Unidade Quant. aditado
1 38900 VINAGRE DE ALCÓOL BRANCO - COMPOSIÇÃO: FERMENTO ACÉTICO DE ALCÓOL, CONSERVANTE, ÁGUA POTÁVEL, ASPECTO LÍQUIDO, LÍMPIDO, INCOLOR, ISENTO DE PARTÍCULAS SUSPENSAS, ODOOR - ACÉTICO, CARACTERÍSTICO VINAGRE, FRASCO DE 750 ML. Und 75
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.
Querência do Norte PR, 16 de Fevereiro de 2024.
Alex Sandro Fernandes ANA PAULA MACHADO PASTORI
Prefeito contratada
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Casa Postal 0011 - CEP 87890-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: administracao@planalina.pr.gov.br
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2024
(Ref. PSP. n.º 001/2022 de 27/05/2022)
CELMO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e de acordo com o que estabelece a Lei:
CONVOCA:
A Candidata abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Público - PSP nº 001/2022 do Município de Planalina do Paraná a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura deste Município até o dia 11/03/2024, no horário de expediente, munida dos documentos constantes do item 2.3 do Edital de Abertura do PSP nº 001/2022, bem como dos documentos infra-elencados:
ORIGINAIS E XEROX (AUTENTICADAS)
1. 01 fotografia 3x4 (recente);
2. Cédula de Identidade;
3. CPF em situação regular perante a Receita Federal;
4. Título de Eleitor e certidão relativa à quitação eleitoral (comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral);
5. Certificado de Reservista (sexo masculino);
6. PIS/PASEP;
7. Qualificação cadastral para o eSocial, obtida no seguinte site: http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.html;
8. Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e último contrato);
9. Certidão de Antecedentes criminais do domicílio;
10. Certidão de Nascimento Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a), ou de Casamento com averbação se for separado judicialmente;
11. Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;
12. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade;
13. Declaração de Frequência Escolar dos filhos;
14. Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
15. Declaração de não acumulo de cargo, emprego público e/ou aposentadoria, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
16. Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;
17. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado; (cópia autenticada);
18. Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (Federal, Estadual, Municipal) em consequência de Processo Administrativo (justa causa ou bem do serviço público), atestado por declaração assinada pelo candidato;
19. Declaração de bens do último exercício lá exigível, na forma da lei.
20. Atestado de Sanidade Física, comprovada em avaliação médica;
21. Atestado de Sanidade Mental, comprovada em avaliação Psicológica;
CANDIDATO: CARGO:
ADRIANA MARQUES DA SILVA PALOMBO EDUCADOR INFANTIL
A convocada deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Planalina do Paraná, no período de 01 a 11 de março de 2024, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação acima mencionada.
O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, 29 de fevereiro de 2024.
CELMO MAGGIONI
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá
Estado do Paraná
Portaria nº 05/2023
Súmula: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO EM CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ".
MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 18, inciso XXXII do Regimento Interno desta Casa de Leis, e nos artigos 134 a 138 da CLT.
RESOLVE:
Art. 1.º. Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora BEDLYN JANINE ROMANIN DOS SANTOS, portador da CI/RG n.º 10.243.333-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 072.801.049-67, copelira, matrícula n.º 24, no período de 29/02/2024 a 13/03/2024, correspondente ao saldo de férias referente ao período de aquisição de 14/02/2022 a 13/02/2023.
Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Câmara de Santo Antônio do Caiuá - PR, 29 de fevereiro de 2024.
MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente
Poder Legislativo Santo Antônio do Caiuá

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.973.692/0001-16
TERMO ADITIVO
5º Termo aditivo do contrato nº. 18/2023, decorrente de Pregão nº. 04/2023 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
A MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa outro JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 05.344.795/0001-00, RUA WALDEMAR DOS SANTOS, 1000 - CEP: 87930000 - bairro: Centro, Querência do Norte-PR, neste ato representado por procurador Sr. JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS, brasileiro, portador da RG nº 61366573 PR e CPF 026.524.139-10, acordam por meio deste o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 12.114,25 ( Doze Mil, Cento e Quatorze Reais e Vinte e Cinco Centavos), corresponde aos objetos abaixo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/ §1º, da Lei nº. 8.666/93.
LOTE 11: POR CENTO)
Item Código Descrição Unidade Quant. aditado
1 2112 Açúcar cristal de 14 qualidade, claro, embalagem de 05 kg - Obtido a Partir do Cacho Da Cana de açúcar; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primária Plástica Alóptica Devidamente Lacrada; Com Validade mínima de 12 Meses Na Data Da Entrega; e suas condições deverão estar de Acordo Com a Resolução RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa.; Referência: Estrela
LoTE 24:
Item Código Descrição Unidade Quant. aditado
1 1891 Bolacha água e sal - tipo cream cracker, mínimo de 740 gramas Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, açúcar invertido, soro de leite, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, DE LEITE, DE CEVADA E DE SOJA. Prazo de validade: 12 meses. Informação Nutricional: porção de 30 gramas: valor energético 120 a 128 kcal; carboidratos de 20 a 22 gramas; proteínas: 2 a 2,6; gorduras totais de 3 a 3,3 gramas, gorduras saturadas: 1 a 1,2 gramas e gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 0 a 0,8 gramas e sódio de 180 a 186 mg. (marilan, isabela, parati, renato, NAGA, TODESCHINI)
LoTE 25
Item Código Descrição Unidade Quant. aditado
1 1892 Bolacha doce tipo maisena mínimo de 740 gramas Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabólitos de soja e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E SOJA. Prazo de validade: 12 meses. Informação Nutricional: porção de 30 gramas ou: valor energético 130 a 133 kcal; carboidratos de 20 a 24 gramas; proteínas: 2 a 2,3; gorduras totais de 3 a 3,2 gramas, gorduras saturadas: 1 a 1,5 gramas e gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 0 gramas e sódio de 100 a 106 mg. REFERÊNCIA: MARILAN, ISABELA, PARATI,RENATA, TODESCHINI, NAGA.
LoTE 94
Item Código Descrição Unidade Quant. aditado
1 909 Óleo de soja vegetal refinado, embalagem de 900 ml - 0% Gordura Trans; Sem Colesterol como todo Óleo Vegetal; Não Contém Glúten; 100% Óleo de Soja. Não contém lactose. Informação Nutricional: porção de 13 ml: valor energético 505 a 108 kcal; carboidratos de 0 gramas; proteínas: de 0 gramas; gorduras totais de 10 a 12 gramas, gorduras saturadas: de 1 a 2 gramas; gorduras monoinsaturadas: 2 a 2,9 mg; gordura trans de 0 gramas; gorduras poli-insaturadas: 7 a 7,3 gramas; fibra alimentar de 0 gramas; sódio de 0 mg e vitamina E: 1 a 2 mg de TE. Referência: Coamo, Liza
LoTE 159
Item Código Descrição Unidade Quant. aditado
1 32172 ISQUEIRO Und 25
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.
Querência do Norte PR, 16 de Fevereiro de 2024.
Alex Sandro Fernandes JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS
Prefeito contratada
Testemunhas:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Av. Gustavo Brigaçolo, S/Nº - Praça Souza Neves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasil@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
Ato de Concessão de Diárias
Nº 10 DATA 29 Fevereiro 2024
FAVORECIDO Clelio Gomes da Silva
DESTINO VIAGEM Umuarama - PR
OBJETIVO DA VIAGEM
Viagem na Cidade de Umuarama - PR, Adiantamento de 1/2 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, reunião com diretores do Hospital do câncer - Upecam, levar documentos receita federal da cidade de Umuarama - PR, no dia 01 de março de 2024.
INICIO E RETORNO PREVISTOS
INICIO 01/03/2024
RETORNO 01/03/2024
Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS 1,5
VALOR TOTAL CONCEDIDO R\$. 184,61
AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIARIAS:
Clelio Gomes da Silva,
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.973.692/0001-16
TERMO ADITIVO
1º Termo aditivo do contrato nº. 20/2023, decorrente de Pregão nº. 04/2023 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
A MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa outro TOPLINE - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFSSIONAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 02.845.505/0001-05, AV. DEPUTADO HEITOR DE ALENCAR FURTADO, 6375 - CEP: 87760000 - bairro: JAO SANTOS DUMONT, Paranavai/PR, neste ato representado por procurador Sra. ROSANA MARA DA SILVA HILA, brasileiro, portador da RG nº 42337188 SSP/PR e CPF 755.586.299-91, acordam por meio deste o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 171,50 ( Cento e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), corresponde aos objetos abaixo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/ §1º, da Lei nº. 8.666/93.
LOTE 176
Item Código Descrição Unidade Quant. aditado
1 6050 PANO DE PRATO - LINHA A Und 50
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.
Querência do Norte PR, 16 de Fevereiro de 2024.
Alex Sandro Fernandes ROSANA MARA DA SILVA HILA
Prefeito contratada
Testemunhas:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Av. Gustavo Brigaçolo, S/Nº - Praça Souza Neves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasil@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
Ato de Concessão de Diárias
Nº 11 DATA 29 Fevereiro 2024
FAVORECIDO Clelio Gomes da Silva
DESTINO VIAGEM Curitiba - PR
OBJETIVO DA VIAGEM
Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, referente curso com a empresa Supra Capacitação em Gestão Pública, tema curso "Plano de Diretor Municipal, Regularização Fundiária, Pavimentação, Resíduos Sólidos", nos dias 06, 07 e 08 de março de 2024.
INICIO E RETORNO PREVISTOS
INICIO 05/03/2024
RETORNO 08/03/2024
Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS 3,5
VALOR TOTAL CONCEDIDO R\$. 2.219,14
AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIARIAS:
Clelio Gomes da Silva,
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.973.692/0001-16
TERMO ADITIVO
1º Termo aditivo do contrato nº. 22/2023, decorrente de Pregão nº. 04/2023 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
A MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa outro G GERMANI CARLOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 19.892.438/0001-50, AV. RIO GRANDE DO SUL, 1280 - CEP: 87930000 - bairro: CENTRO, Querência do Norte-PR, neste ato representado por procurador Sra. SIMONY APARECIDA GERMANI, brasileiro, portador da RG nº 55PPR SSP/PR e CPF 021.416.979-05, acordam por meio deste o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 65,56 ( Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos), corresponde aos objetos abaixo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/ §1º, da Lei nº. 8.666/93.
LOTE 121
Item Código Descrição Unidade Quant. aditado
1 7826 AVENTAL EM TECIDO P/ COZINHA, AJUSTE NO PESCOÇO, AMARRAÇÃO NA CINTURA Und 02
LoTE 122
Item Código Descrição Unidade Quant. aditado
1 32165 AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC COM FORRO EM TECIDO DE POLIESTER, COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM SOLDADAS ELETRONICAMENTE E UTILIZADAS PARA AJUSTE NAS COSTAS (TIPO ISQUEIRO) TAMANHO 1,20CMx0,90CM Und 02
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.
Querência do Norte PR, 16 de Fevereiro de 2024.
Alex Sandro Fernandes SIMONY APARECIDA GERMANI
Prefeito contratada
Testemunhas:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Av. Gustavo Brigaçolo, S/Nº - Praça Souza Neves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasil@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
Ato de Concessão de Diárias
Nº 12 DATA 29 Fevereiro 2024
FAVORECIDO Roberto Mendes da Silva
DESTINO VIAGEM Curitiba - PR
OBJETIVO DA VIAGEM
Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, referente curso com a empresa Supra Capacitação em Gestão Pública, tema curso "Plano de Diretor Municipal, Regularização Fundiária, Pavimentação, Resíduos Sólidos", nos dias 06, 07 e 08 de março de 2024.
INICIO E RETORNO PREVISTOS
INICIO 05/03/2024
RETORNO 08/03/2024
Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS 3,5
VALOR TOTAL CONCEDIDO R\$. 2.219,14
AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIARIAS:
Clelio Gomes da Silva,
Presidente

MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO
1º Termo aditivo do contrato nº.261/2023, decorrente de Tomada de Preços nº. 9/2023 de REFORÇO E REPARO DOS 16 PILARES DE SUSTENTAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, conforme descrito no projeto e memorial descritivo, anexo ao edital..
A MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa CONSTRUTORA E DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO REALIZANDO SONHO LTDA - inscrita no CNPJ sob nº. 26.225.478/0001-05, com sede no endereço AV SÃO PAULO, 1242, Centro, Centro Querência do Norte-PR neste ato representada por EUGENIA GELLI RAUMUNDO, portador da RG nº 33112432, portador do CPF sob nº 507.532.239-53, acordam por meio deste o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) , com finalidade de SUBSTITUIÇÃO DE CHAPA METÁLICA DE 1,5 MM PARA 6,3 MM, UTILIZADA NA BASE DOS PILARES, DA QUADRA POLIESPORTIVA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.
Querência do Norte, 28 de fevereiro de 2024.
ALEX SANDRO FERNANDES Assinado de forma digital por ALEX SANDRO FERNANDES.083560
97908
08356097908
Dados: 2024.02.28 16:53:38 -03'00'
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE
CNPJ:76.973.692/0001-16
CONTRATADA: CONSTRUTORA E DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO REALIZANDO SONHO LTDA
CNPJ: 26.225.478/0001-03

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AIRA, Nº. 156 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743001-03 - Site: www.camaramirador.pr.gov.br e-mail: secretaria@camaramirador.pr.gov.br
Errata:
No Extrato Contratual nº 001/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicado no diário do noroeste edição nº19.461 e página nº 35 referente ao processo de dispensa de licitação nº 001/2024, onde se lê:
CONTRATADO: MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTO LTDA. CNPJ/MF: 05.882.27/0001-31, passará a ser: VSP INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 08.970.970/0001-21.
Os demais termos do extrato contratual nº 001/2024 permanecerão de acordo com a publicação nº19.461 e página nº 35.
Mirador-PR, 29 de fevereiro de 2024.
Márcia Ottesbach Vicente
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Av. Gustavo Brigaçolo, S/Nº - Praça Souza Neves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasil@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
Ato de Concessão de Diárias
Nº 13 DATA 29 Fevereiro 2024
FAVORECIDO Cicero Caroni
DESTINO VIAGEM Curitiba - PR
OBJETIVO DA VIAGEM
Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, referente curso com a empresa SCHNEIDER Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, tema curso "A ARTE DA COMUNICAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO CONSTRUINDO COMUNIDADES VIRTUAIS: COMO AS MÍDIAS SOCIAIS PODEM FORTALECER A CÂMARA MUNICIPAL. CONHECENDO AS FERRAMENTAS DIGITAIS GRATUITAS NA MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.", nos dias 06, 07 e 08 de março de 2024. Saíndo de Santa Isabel do Ivaí - PR dia 05 de março de 2024.
INICIO E RETORNO PREVISTOS
INICIO 05/03/2024
RETORNO 08/03/2024
Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS 3,5
VALOR TOTAL CONCEDIDO R\$. 2.219,14
AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIARIAS:
Clelio Gomes da Silva,
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Casa Postal 0011 - CEP 87890-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalinadoparana.pr.gov.br
PORTARIA N.º 72/2024
Súmula: Desclassifica candidata aprovada no Processo Seletivo Público - PSP, no cargo de Educador Infantil.
CELMO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Desclassificar a candidata aprovada no Processo Seletivo Público - PSP 001/2022 para o cargo, citado abaixo, convocada pelo Edital de Convocação nº 12/2024 de 27.02.2024, em virtude de sua desistência.
DAYARA MARCELAINA LIMA DE OLIVEIRA EDUCADOR INFANTIL
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal, 29 de fevereiro de 2024.
Celso Maggioni
PREFEITO

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.483

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2024.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2024, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto, Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cadernos escolares personalizados...

VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA – CNPJ: 04.135.560/0001-04.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Includes item: CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM GRANDE 192 PAGINAS...

PREFEITURA. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS...

LOTE 2:

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Includes item: CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM GRANDE 96 PAGINAS...

LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, EM 4X4 CORES. CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A., PATCHWORK E SCRAPBOOK DA CAPA, LAY-OUT E ARTE FINAL CRIADA POR CONTA DO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA.

A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS...

LOTE 3:

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Includes item: CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM GRANDE 48 PAGINAS...

200X275MM. ACABAMENTO COSTURADO. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS COM DESIGN OBTIDO ATRAVÉS DE FOTOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO E MONTAGEM ARTESANAL...

A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS...

Fábio de Jesus Tinóz Pregoeiro
Celso Maggioni Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARANÁ/PR - CMDCA

EDITAL Nº 02/2024

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Paraná – PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.499/2000 e em virtude da apresentação de atestado médico de 30 dias a partir de 27/02/2024 da titular ANDRESSA VALÉRIA DA SILVA, conforme atestado médico apresentado.

RESOLVE: - CONVOCAR o Sr. JESSE EDUARDO GRACIOTO, portadora do RG 9.063.795-9, candidato eleito para o cargo de membro suplente do Conselho Tutelar, conforme processo eleitoral ocorrido na data de 01 de outubro de 2023, para se apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a fim de suprir a vaga em virtude da apresentação de atestado médico da titular ANDRESSA VALÉRIA DA SILVA até a data de 27 de março de 2024.

MARIA RITA DE SOUZA Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
AV. Gustavo Brigaglio, 5/Nº - Praça Souza Neves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camaraisi@uol.com.br

Ato de Concessão de Diárias

Table with 4 columns: Nº, DATA, Fev, 2024. Includes fields: FAVORECIDO: Herailton Santos de Jesus, DESTINO VIAGEM: Curitiba - PR, OBJETIVO DA VIAGEM: Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária...

Clelio Gomes da Silva, Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
AV. Gustavo Brigaglio, 5/Nº - Praça Souza Neves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camaraisi@uol.com.br

Ato de Concessão de Diárias

Table with 4 columns: Nº, DATA, Fev, 2024. Includes fields: FAVORECIDO: Sidney Vieira Gomes, DESTINO VIAGEM: Curitiba - PR, OBJETIVO DA VIAGEM: Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária...

Clelio Gomes da Silva, Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000

DECRETO N.º 30/2024

SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 02/2024, Processo Licitatório Nº 02/2024.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob N.º 28/2024, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 02/2024, tipo menor preço por lote e tendo como objeto Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cadernos escolares personalizados...

VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA – CNPJ: 04.135.560/0001-04 no valor total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 29 de fevereiro de 2024.

Celso Maggioni Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

Portaria nº 159/2024

Concede o gozo de férias a servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 da Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico: Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, conforme requerimento protocolado e DEFERIDO em data de 26-02-2024.

Resolve:

Art. 1º Conceder o gozo de 40 (quarenta) dias de férias no período compreendido entre 04-03-2024 à 12-04-2024 ao servidor público municipal Salam Boulos Saad, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 000638470-SSP-MS, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 048.768.719-14, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista-40h., matrícula nº 971701, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 103 da Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico: Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, conforme requerimento protocolado e DEFERIDO em data de 26-02-2024.

Parágrafo único. O período de 40 (quarenta) dias de gozo de férias concedido no caput deste artigo, refere-se aos períodos aquisitivos de 08-03-2021 a 07-03-2022 - 20 (vinte) dias e 08-03-2022 a 07-03-2023 - 20 (vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 29 de fevereiro de 2024.

Claudemir Jóia Pereira Prefeito 17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

ATA 026/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023
6º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ. /M.F. n.º 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CI/RG Nº 4.530.008-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 160, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná e a empresa STEFANELLO, CLASEN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.598.820/0001-74, com sede na Avenida Piranga, nº 38, Centro, CEP 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. GUILHERME STEFANELLO, portador do CI/RG Nº 9.560.396-3 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF Nº 056.892.039-20, residente e domiciliado na Rua Rio Negro, nº 1210, Jardim Ouro Branco, CEP: 87.704-210, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, tem justo e acerto do presente Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preço, nos termos da Ata de Registro de Preços 026/2023, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 012/2023, Processo Administrativo 025/2023, bem como pela legislação vigente em especial a Lei n. 8.666/93, artigo 65, inciso II, alínea "d".

CLÁUSULA PRIMEIRA O CONTRATANTE com apoio na Lei 8.666/93, e suas alterações, a Lei 10.520/2002, realizou a Licitação da Modalidade Edital Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2023, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados a atender os veículos e máquinas da frota municipal e os veículos utilizados no transporte escolar do município de Alto Paraná, no qual a CONTRATADA foi vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA Através do presente Termo Aditivo, e a partir desta data, fica reajustado o preço unitário do produto. O Valor do presente Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preço é de R\$ 4.187,40 (quatro mil cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Table with 3 columns: Item, Produto, R\$ - Unitário. Includes item: Etanol, 3,59

CLÁUSULA TERCEIRA O valor global para a execução do objeto da Ata nº 026/2022 que era de R\$ 661.004,61 (seiscentos e sessenta e um mil e quatro reais e sessenta e dois centavos), passa a ser R\$ 665.192,01 (seiscentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais e dois centavos), nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 026/2023. E por estarem cientes e acordos, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 29 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ Contratante STEFANELLO, CLASEN & CIA LTDA Contratada

Testemunhas: Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

JOSÉ CARLOS SANDRI, Presidente da Associação dos Proprietários de Caminhões de Transporte de Paranavai – APROCAMP, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial o art. 16, III e art. 33, §5º do Regimento Interno, vem DILVUGAR aos Senhores Associados, a composição da chapa única inscrita para a Eleição que realizar-se-á em 15 de março de 2024, sexta-feira, às 19:00 horas. Sendo a mesma denominada "Chapa Confiança" com a seguinte composição:

- Presidente: José Carlos Sandri
Vice-Presidente: Abel Carlos Buchi
Tribunais: Sérgio Thomaz, Ademar Ribeiro
Secretários: Ademar Ribeiro, Ricardo de Carlos Hübner
Bibliotecário: CARLOS FERRELLI
Conselho Fiscal: 1) Rosane M. Góes, 2) José Roberto Pereira, 3) Pedro Bayer, 4) Milton Vandenberg, 5) Assis Petik
Conselho Deliberativo: 1) José Carlos Sandri, 2) Paulo Sérgio, 3) Ademar Ribeiro, 4) Ademar Ribeiro, 5) Kleber Vinícius de Moraes, 6) José Amador Pereira, 7) Leonardo Rufino de Araújo, 8) Verônica Silveira

Paranavai, 01 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS SANDRI Presidente da Associação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria da Associação e Oficina de Caridade Santa Rita de Cássia, convoca os senhores sócios de Paranavai, para Assembleia Geral Extraordinária, de associados a ser realizada no Centro de Educação Infantil Pequenos de Santa Rita, sito a rua Capitão Geraldo Persiva, 501, Jardim Morumbi, no dia 11 de março, às 14:30h, tendo como pauta:

- a)- Inscrição de novos Sócios;
b)- Eleição e Posse da Nova Diretoria;
A Direção"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Table with 2 columns: ATO Nº, DATA DA CONCESSÃO, FAVORECIDO, CPF, FUNÇÃO, MATRÍCULA, ORIGEM/DESTINO, OBJETIVO DA VIAGEM. Includes fields: ATO Nº: 01/2024, DATA DA CONCESSÃO: 26/02/2024, FAVORECIDO: PAULO AFONSO DE OLIVEIRA, CPF: 616.614.739-20, FUNÇÃO: CONTADOR, MATRÍCULA: 031, ORIGEM/DESTINO: DIAMANTE DO NORTE/MARINGÁ – PR, OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do curso "Dominando a Lei 14.133/2021 no Poder Legislativo, curso 100% Prático, ministrado pela empresa Thiago Buchi - Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 36.730.112/0001-45, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2024, no horário das 09:00 às 17:00 hs.

PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO
PARTIDA: 27/02/2024 ÀS 07:00 HORAS
RETORNO: 27/02/2024 ÀS 19:00 HORAS
PARTIDA: 28/02/2024 ÀS 07:00 HORAS
RETORNO: 28/02/2024 ÀS 19:00 HORAS

Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS: 1,0 (uma) diária
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA: R\$ 269,20
VALOR DA MEIA DIÁRIA: R\$ 134,60
O2 (DUAS) MEIA DIÁRIA SEM PERNOITE: R\$ 269,20
VALOR TOTAL CONCEDIDO: R\$ 269,20

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 26 de fevereiro de 2024.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Table with 2 columns: ATO Nº, DATA DA CONCESSÃO, FAVORECIDO, CPF, FUNÇÃO, MATRÍCULA, ORIGEM/DESTINO, OBJETIVO DA VIAGEM. Includes fields: ATO Nº: 02/2024, DATA DA CONCESSÃO: 26/02/2024, FAVORECIDO: JULIANA NEGRINI LORGA, CPF: 026.486.409-32, FUNÇÃO: ASSESSOR JURÍDICO, MATRÍCULA: 012, ORIGEM/DESTINO: DIAMANTE DO NORTE/MARINGÁ – PR, OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do curso "Dominando a Lei 14.133/2021 no Poder Legislativo, curso 100% Prático, ministrado pela empresa Thiago Buchi - Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 36.730.112/0001-45, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2024, no horário das 09:00 às 17:00 hs.

PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO
PARTIDA: 27/02/2024 ÀS 07:00 HORAS
RETORNO: 28/02/2024 ÀS 19:00 HORAS

Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS: 1,0 (uma) diária
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA: R\$ 269,20
VALOR DA MEIA DIÁRIA: R\$ 134,60
O2 (DUAS) MEIA DIÁRIA SEM PERNOITE: R\$ 269,20
VALOR TOTAL CONCEDIDO: R\$ 269,20

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 26 de fevereiro de 2024.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ
Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO 712024 - FIMASC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ
CONTRATADA: MATIAS SENA ROSA
Número: 09.002.00.244.2000.0043.3.100.36.00
OBJETO: LOCAÇÃO DE PREDIO PARA INSTALAÇÃO DE GIRONA DE COSTURA ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R\$1.093,22 (um mil e noventa e três reais e sessenta e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: segunda-feira, 29 de janeiro de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 Maio 2024
Santo Antônio do Caiú (PR), quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II n.º 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal n.º 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiú – Paraná

LEI Nº. 2738 – Republicada por incorreção
De 28 de fevereiro de 2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de até R\$1.202.000,00 (um milhão e duzentos e dois mil reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2024.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Includes item: 06, DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTOS E LAZER, 1.202.000,00

TOTAL DO CRÉDITO 1.202.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante superávit financeiro da seguinte fonte de recurso:

Table with 3 columns: SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CODIFICAÇÃO, DETALHAMENTO, VALOR. Includes item: 1016.12.99.00.00, Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019), 1.202.000,00

TOTAL SUPERÁVIT UTILIZADO 1.202.000,00

Art. 3º Em decorrência do crédito adicional suplementar na forma da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessárias, de acordo com o Plano de Contas de aplicação aos Municípios do Estado do Paraná - PCASP/PR nas Receitas, Despesas, Projetos Atividades e Tabela Associativa de Fontes padronizadas com as respectivas origens para o exercício de 2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, 28 de fevereiro de 2024.

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ**  
Rua Dom Pedro II, nº 800 - Caixa Postal nº 01  
Fone - (44) 3445.8150-8155 - CNPJ 76.238.435/0001-30  
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br  
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br  
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

DECRETO Nº 5.548  
Data 28 de fevereiro de 2024

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O INCISO III DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.729/23 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICAÇÃO 30/12/2023.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional suplementar na importância total de R\$343.028,47 (trezentos e quarenta e três mil, vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), segundo a seguinte classificação orçamentária:

CODIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR
07.001.10.301.0022.1.198	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0022.1.198	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	Aquisição de veículos para o transporte de pacientes do SUS	
Fonte 1005.03.99.01.01(4401)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte 1005.03.99.01.01(4401)	CONVENIO 302-2023- SECID - Aquisição Ambulância	200.000,00
Fonte 495.09.02.06.20(33495)	Atenção Básica (Programas Federais)	32.055,37
Fonte 498.09.02.06.20(33498)	Assistência Farmacêutica (Programas Federais)	20.207,73
Fonte 500.09.02.06.20(3500)	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	90.765,37
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>		<b>343.028,47</b>

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado na forma do presente decreto, far-se-á mediante a utilização do excesso de arrecadação e superávit financeiro das seguintes fontes:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
Fonte 495.09.02.06.20(33495)	Atenção Básica (Programas Federais)	32.055,37
Fonte 498.09.02.06.20(33498)	Assistência Farmacêutica (Programas Federais)	20.207,73
Fonte 500.09.02.06.20(3500)	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	90.765,37
<b>TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADO</b>		<b>143.028,47</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Fica revogado em sua totalidade o Decreto nº 5.515 de 27 de dezembro 2023.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 28 de fevereiro de 2024

STEFAN TOMÉ PAUKA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ-PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16  
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone: 44-3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR.  
E-mail: pmal@altoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº022 /2024

SÚMULA: Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, prefeito municipal de Alto Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º- Ficam nomeados, os seguintes membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme indicação pelas respectivas representações.

**I - Representantes do Poder Executivo Municipal.**  
Titular: Rosineire Pereira da Silva  
Suplente: Carina Lucas Cardoso  
Titular: Elaine do Carmo Silva  
Suplente: Aletheia Cristina Dadalto Moreno Ortiz

**II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais.**  
Titular: Bruna Alves  
Suplente: Ângela Maria

**III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais.**  
Titular: Lenice de Moraes  
Suplente: Nilza Márcia Mulatti da Silva

**IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas.**  
Titular: Adalberto Rodrigues Lopes  
Suplente: Marisa Geraldá Mulatti de Carvalho

**V - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais.**  
Titular: Ana Paula Basseto  
Suplente: Daniela Oliveira de Souza  
Titular: Adriani Ferrarezi Fernandes  
Suplente: Maria Aparecida Borges da Silva

**VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação.**  
Titular: Giuliane Seron Olivetti  
Suplente: Roseli Berti Rossini

**VII - Representantes do Conselho Tutelar.**  
Titular: Andressa Valéria da Silva  
Suplente: Silvanira Camargo Guimarães

**VIII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**  
Titular: Aline Cabral Dias  
Suplente: Juçara Moreira Magalhães Soier

**IX - Representantes dos estudantes da Educação Pública Secundária**  
Titular: Lucas Gabriel Nunes  
Suplente: Valmir Gustavo de Godoy

**X - Representante de Organização da Sociedade Civil**  
Titular: Fernanda Cristina Francisco  
Suplente: Evelyn Cardegna Nogueira Furman  
Titular: Fúlvio Chagas  
Suplente: Eduarda Galbiati Cardoso

Art. 2º - O mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB será até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná, 28 de fevereiro de 2024.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Associação dos Portadores de Doença Especial - APDE**  
Endereço: Avenida Lázaro Figueiredo Vieira, n.º. 220, Jardim São Vicente - CEP: 87709-330 - Telefone: 44-3423-5069 - Paranavá - Paraná

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da APDE - Associação dos Portadores de Doença Especial, Sr.ª. Edna Marlene Spigolon Abrão, no uso de suas atribuições e na forma do Estatuto da Associação vem, por este Público Edital, convocar todos os sócios contribuintes da APDE, para a eleição da Diretoria Executiva, Coordenadorias e Conselho Fiscal, para o biênio 2024-2026. Os interessados em concorrer ao pleito devem inscrever-se até o dia 01/04/2024, até às 16:00 horas, mediante ofício endereçado à Presidente da Associação, com chapa completa, contendo os nomes completos e as assinaturas dos candidatos, preenchendo os seguintes cargos:

- Presidente
- Vice Presidente
- Secretário
- 2º. Secretário
- Tesoureiro
- 2º. Tesoureiro

A eleição acontecerá no dia 08/04/2024 sendo que, havendo mais de uma chapa inscrita, tal eleição ocorrerá através de voto secreto, na sede da APDE, conforme endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00h; e o escrutínio dos votos dar-se-á imediatamente após o término da eleição. Havendo apenas uma chapa inscrita, a eleição será por aclamação, de acordo com o Estatuto e dar-se-á às 19:30h, em primeira convocação, com 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos sócios, ou às 20:00h, com qualquer número de associados, na sede da APDE.

Paranavá, 1º. de março de 2024.

EDNA MARLENE SPIGOLON ABRÃO  
Presidente

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO NOROESTE - COAFNOR**  
Rua Estados Unidos,44 - CEP: 87.900-000 - FONE: (44) 9919-1511 - Insc: 904975358 CNPJ: 11.218.779/0001-32

Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Prestação de Contas e Assembleia Geral Extraordinária de Alteração de Estatuto Social.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Tania Magna Voroniak, na condição de presidente da Cooperativa Agropecuária e Agroindustrial dos Agricultores Familiares do Território Noroeste - COAFNOR, sediada na Rua Estados Unidos,44, Município de Paranavá do Norte-PR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe conferem o estatuto e legislação vigente, CONVOCA todos os Cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se na "CASA DA CULTURA ANDRE PACHECO FILHO", localizada à Avenida Rui Barbosa, 905, em Paranavá do Norte-PR, no dia 14(quatorze) de março de 2024.

Com início previsto para as 12h00com, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em primeira convocação; às 13h00com, com a presença de metade mais um dos cooperados, em segunda convocação; e às 15h00com, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos - **ORDEM DO DIA**

- 1) Prestação de Contas da Diretoria acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, Relatório da Gestão, Balanço Geral, Demonstrativo das Sobras Apuradas e sua destinação;
- 2) Plano de Atividades para o Ano de 2024;
- 3) Eleição de 2/3 do conselho fiscal;
- 4) Eleição para escolha da Diretoria do Conselho de Administração da Cooperativa, sendo que as chapas interessadas a concorrer, deverão apresentar os nomes de seus candidatos a diretoria até o dia 04 de março de 2024 na sede administrativa da Cooperativa citada no caput ou por e-mail no endereço eletrônico: [coafnor@hotmail.com](mailto:coafnor@hotmail.com) da comissão eleitoral da cooperativa que irá acompanhar e organizar a votação;
- 5) Alteração do Estatuto Social: Artigo 1º inciso 2 e 3, Artigo 2º, VII, XIII, XIV, XV, Artigo 4º inciso 1 e 6, Artigo 5º-inciso 3, Artigo 7º, Artigo 8º, f, Artigo 10º, a e b, Artigo 11º, Artigo 13º, inciso 5, Artigo 14º, d, Artigo 19º b, Artigo 21º, Artigo 23º, inciso 4 e 5, Artigo 24, inciso 1, Artigo 25º, Artigo 28º, c, Artigo 33º, único, Artigo 34º, único, Artigo 35º, Artigo 36º, Artigo 41º, inciso 1, 3 e 5, Artigo 44º, k, Artigo 45º, c, Artigo 46º, sessão IV Conselho de ética para Consultivo, Artigo 54º, a, Capítulo VIII Inclusão de Capítulo Dissolução e Liquidação, Artigo 56º.

4) - Outros assuntos gerais.

Em conformidade com o Estatuto Social o número de cooperados habilitados a votar nesta assembleia é de 2024 é de 225 cooperados.

Paraná do Norte/PR, 29 de fevereiro de 2024.

Tania Magna Voroniak  
Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ**  
Rua Dom Pedro II, nº 800 - Caixa Postal nº 01  
Fone - (44) 3445.8150-8155 - CNPJ 76.238.435/0001-30  
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br  
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br  
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

DECRETO Nº. 5.549  
De: 29 de fevereiro de 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.737 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional suplementar na importância total de até R\$400.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), segundo a seguinte classificação orçamentária:

CODIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR
07.001.10.301.0022.1.080	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0022.1.080	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o SUS e Hospital Municipal	
Fonte 518.09.02.05.20.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte 518.09.02.05.20.00.00	Saúde/Bloco de Investimento - ESTADO	40.000,00
Fonte 518.09.02.05.20.00.00	Saúde/Bloco de Investimento - ESTADO	400.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO</b>		<b>460.000,00</b>

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado na forma do presente decreto, far-se-á mediante a utilização do superávit financeiro e excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
Fonte 518.09.02.05.20.00.00	Saúde/Bloco de Investimento - ESTADO	60.000,00
<b>TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADO</b>		<b>60.000,00</b>

**EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

RECETA	FONTE	VALOR
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00	- Fonte: 518.09.02.05.20.00.00	- 400.000,00

Repasse SESA - Resolução 1428-2023 Saúde/Bloco de Investimento - Equipamentos Hospital Municipal ESTADO 400.000,00

**TOTAL DO EXCESSO** 400.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO** 460.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 29 de fevereiro de 2024

STEFAN TOMÉ PAUKA  
PREFEITO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR**  
ESTADO DO PARANÁ  
AV. GUARA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ  
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email:secretaria@camaramirador.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 005/2024**

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PRÊMIO a Servidor(a) do quadro efetivo do Poder Legislativo Municipal de Mirador e dá outras Providências.

MÁRCIA OTTESBACH VICENTE, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.117 da Lei nº 621/2023 de 17 de Agosto de 2023 "Estatuto do Servidores Públicos" e Lei 109/2011 de 07 de Abril de 2011 "Plano de Carreira e Salários" e suas alterações e demais Normas Legais.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio de (3) meses (Março, Abril e Maio de 2024) a Servidora do quadro efetivo Srª RENATA RODRIGUES BORBA, portadora da C.I. rg nº 6.980.299-0 SSP-PR, e inscrita no CPF nº 024.522.729-65, ocupante do cargo de Zeladora neste Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos mensais, considerando o período aquisitivo de 2010 a 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação revogando as disposições em contrário.

Mirador - Paraná, 29 de fevereiro de 2024.

Márcia Ottesbach Vicente  
CPF nº 776.203.059-04  
Presidente do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
MIRADOR - PARANÁ

**MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16  
Capital do Arroz, Pastanal Paranaense, Território Encontro das Águas

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024  
VENCIMENTO: 01/03/2025

O Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, na cidade de Querência do Norte, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16 neste ato representado pelo Prefeito Alex Sandro Fernandes, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG nº 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2024, publicada no Diário do Noroeste de 07/02/2024, processo administrativo n.º 05/2024, RESOLVE registrar os preços (at) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 12/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA USO NOS VEÍCULOS OFICIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, especificados (n) no item(s) 1.1. do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 04/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item Fornecedor: PREMIUM PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 33.054.804/0002-03, Rua do Parana, 34 - CEP: 86804250 - bairro: JARDIM APUCARANA, Apucarana/PR, neste ato representado por TR. procurador Sr FELIPE MENDES GONÇALES, brasileiro, portador da RG nº 100923122 PR e CPF 085.827.059-56

**LOTE 2: LOTE 2**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	35209	PNEU 215/65 R 16	UNID	18	R\$ 300,00	5.400,00	INVOVIC
					TOTAL:	5.400,00	

**LOTE 3: LOTE 3**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	35211	PNEU 235/75 R 17.5 - 132/130 K - LISO	UNID	15	R\$ 600,00	9.000,00	WESTLAKE
					TOTAL:	9.000,00	

**LOTE 6: LOTE 6**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	35213	PNEU 295/80 R 22.5 - 152/149 M - (RADIAL) LISO (RODOVIÁRIO)	UNID	8	R\$ 1.350,00	10.800,00	WESTLAKE
					TOTAL:	10.800,00	

**LOTE 22: LOTE 22**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	1712	PNEU 185 R14C - NOVO 06 LONAS	UNID	5	R\$ 248,00	1.240,00	APTANY
					TOTAL:	1.240,00	

**LOTE 25: LOTE 25**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	35202	PNEU 205/75 R 16C - NOVO	UNID	72	R\$ 329,00	23.688,00	INVOVIC
					TOTAL:	23.688,00	

**LOTE 27: LOTE 27**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	1716	PNEU 315/75 R17.5 - NOVO LISO - RODOVIÁRIO	UNID	30	R\$ 489,00	14.670,00	WESTLAKE
					TOTAL:	14.670,00	

**LOTE 40: LOTE 40**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	7566	PNEU 900X20 - 14 LONAS MISTO LISO	SERV	12	R\$ 1.418,00	17.016,00	WESTLAKE
					TOTAL:	17.016,00	

**3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCR, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1.

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

4.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, foi assinada pelas partes.

QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 29 de fevereiro de 2024

Alex Sandro Fernandes  
Prefeito Municipal

FELIPE MENDES GONÇALES  
contratada

TESTEMUNHAS:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ**  
Rua Dom Pedro II n.º 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01  
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br  
E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br  
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

DECRETO Nº. 5.550  
De: 29 de fevereiro de 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.738 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2024.

CODIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
06.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTOS E LAZER	
06.001.27	ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.C.E.L.	
06.001.27.812	Desporto e Lazer	
06.001.27.812.020	Desporto Comunitário	
06.001.27.812.020.1.009	Lazer e Desportos para todos	
06.001.27.812.020.1.009	Edificar um Centro Poliesportivo	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 1016.12.99.00.00	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	1.200.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>		<b>1.200.000,00</b>

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pelo presente decreto, far-se-á mediante superávit financeiro da seguinte fonte de recurso:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
Fonte: 1016.12.99.00.00	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	1.200.000,00
<b>TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADO</b>		<b>1.200.000,00</b>
<b>TOTAL DO CREDITO</b>		<b>1.200.000,00</b>

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 29 de fevereiro de 2024.

STEFAN TOMÉ PAUKA  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16  
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone: 44-3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR.  
E-mail: pmal@altoparana.pr.gov.br

**PORTARIA Nº. 158/2024**

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.979/2019;

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao Servidor Público - Cargo Motorista, Cristiano Lino da Silva, 3 (três diárias), em razão de sua ida para a linha Faxinal de Campo Ere, no município de Marrecoete-PR, dos dias 04/03/2024 a 07/03/2024 com a saída marcada para as 8:00 (oito) horas do dia 04/03/2024 e retorno às 22:00 horas do dia 08/03/2024, até solicitação e para transportar nossos atletas da escolinha de futebol de campo para estarem realizando a avaliação no clube Anartz Futebol de alta performance.

Art. 2º O valor total de 3 (três) diárias autorizada é de R\$ 1.082,82 (um mil e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 29 de fevereiro de 2024.

Claudemir Joia Pereira  
Prefeito Municipal  
17- Gestão Administrativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e dá seguinte forma:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de laudo de avaliação do Município de Alto Paraná-PR, para definição do valor da terra nua (VTN).

**DATA/HORÁRIO DA SESSÃO:** 18/03/2024, às 08:30 horas

**DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS:** até as 08:29 horas do dia 18/03/2024.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.687,50

**LOCAL:** www.licita.net.com.br, Portal: Plataforma Licitação - Licitações On Line

**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 - Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 - 1122, pelo site [www.altoparana.pr.gov.br](http://www.altoparana.pr.gov.br) ou e-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br)

Alto Paraná, Estado do Paraná, 29 de fevereiro de 2024.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA  
Prefeito Municipal

**TODOS CONTRA A DENGUE**

COLOQUE NA SUA ROTINA NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA EM PNEUS VELHOS.

DN DIÁRIO DO NOROESTE